

AVISE AS AUTORIDADES

Æ Se vir lixo ou mato denso acumulado pr ximo de habita es.

Æ Se notar a presen a de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades.

Æ Se avistar o in cio de um inc ndio florestal, ligue de imediato para o 112 ou para os Bombeiros da rea.



Proteja a floresta dos incêndios. Cumpra as regras de segurança. COLABORE, a protecção começa em si.



Para mais informações consulte a internet em: www.proteccaocivil.pt

PREVENIR → PLANEAR → SOCORRER



Ministério da Administração Interna Autoridade Nacional de Protecção Civil

Avenida do Forte em Carnaxide - 2794-112 Carnaxide Tel.: 21 424 7100 Fax: 21 424 7180 e-mail: geral@prociv.pt / Site: www.proteccaocivil.pt



Incêndios Florestais

Prevenção



Incêndios Florestais PREVENÇÃO

Os incêndios florestais são uma das principais catástrofes em Portugal. Constituem uma fonte de perigo para as pessoas e bens, além de provocarem danos ambientais. As causas são muito variadas, mas muitos dão-se por descuido humano. Nos dias mais quentes, com vento e humidade baixa, o risco de incêndio é maior. **Aumente a sua aten o.**

Siga as medidas de prevenção contidas neste folheto e divulgue-as.



Æ Limpe o mato à volta da sua habitação. Æ Separe as culturas com barreiras corta-fogo (por exemplo um caminho).

Æ Guarde, em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros produtos inflamáveis.

Æ Afaste da madeira, papel, roupa ou outros materiais combustíveis, as velas e candeeiros a petróleo ou a gás.

Æ Nunca deixe as crianças sozinhas em casa e fechadas à chave. Não as deixe brincar com fósforos ou isqueiros.

Tenha sempre à mão



Æ Algo com que possa extinguir um foco de incêndio (extintor, mangueira, enxadas, pás).



Æ Rádio e lanterna a pilhas, pilhas de reserva, material de primeiros socorros e sapatos fortes e isolantes do calor.

Prepare e treine com a sua família

Æ Um plano de evacuação de sua casa.

Æ Um ponto de encontro, ou um modo de contacto, para evitar ficarem separados durante um incêndio.

SE FOR PASSEAR À FLORESTA





Æ Não deite fósforos ou cigarros para o chão.

Æ Não deite pela janela do automóvel cinzas ou pontas de cigarro.

Æ Leve a refeição preparada. N o acenda fogueiras.

Æ As fogueiras só podem ser feitas nos locais pr prios, e com os seguintes cuidados especiais:

Æ remova as folhas secas;

Æ ponha um círculo de pedras em redor do fogo;

Æ molhe bem o local à volta:

Æ mantenha por perto um recipiente com água;

Æ vigie-a atentamente;

Æ apague-a muito bem com água e terra;

Æ nunca faça fogueiras em dia de muito vento;

Æ não abandone na floresta nenhum lixo, incluindo garrafas de vidro.

QUEIMADAS E FOGUETES

s o causas de muitos inc ndios florestais.

Æ proibido realizar-se queimadas e queima de sobrantes nos espa os rurais durante o per odo cr tico (compreendido, normalmente, de 1 de Julho a 30 de Setembro).

Æ proibido o lan amento, durante o per odo cr tico, de quaisquer tipos de foguetes, de bal es com mecha acesa e a utiliza o de fogo de artif cio.



A realização de queimadas só é permitida fora do período crítico e desde que o índice de risco de incêndio seja inferior ao nível elevado.

Antes de fazer uma queimada pe a autoriza o à Câmara Municipal e informe-se das condições de segurança junto dos Bombeiros da sua área.



· Não faça queimadas nas proximidades das florestas.

Æ Diga aos seus vizinhos quando a vai fazer.

Æ Durante a queimada tenha sempre à mão enxadas, pás, mangueiras e outras ferramentas.